



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro

—

CNPJ.00.495.571/0001-44

5
PORTARIA Nº 001 / 2010, ABREULÂNDIA-TO, 01 DE JANEIRO de 2010.

**“Dispõe Sobre a nomeação da Vereadora a Tesoureira da
Câmara municipal e dá outras providências”.**

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe
são conferidas **RESOLVE:****

**Art. 1º - Nomear a Srª Vereadora Ana Vindouro Venâncio da Silva
para Tesoureira da Câmara Municipal de Abreulândia-TO, no período de 1º
(primeiro) de Janeiro de 2010 á 31 (trinta e um) de Dezembro de 2010.**

**Art. 2º - Para todos efeitos legais o cargo de Tesoureiro será
desprovido de remuneração ou subvenção junto á Câmara Municipal de
Abreulândia-TO.**

**Art- 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação**

Art - 4º- Revogando-se as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do
Tocantins, ao 1º dia do Mês Janeiro de 2010.**

João José Nogueira de Sá

**João José Nogueira de Sá
Presidente Câmara Municipal
AbreuLandia-TO**